



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (0**44) 463-1388 - CEP 87660-000 - Paranacity - PR

LEI N° 1391 / 2002

Data: 17 de SETEMBRO de 2002.

Súmula: Inclui o projeto de Construção de 02 salas de aula na Creche Criança Feliz, no anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Inclui o Projeto de Construção de 02 salas de aula na Creche Criança Feliz no Anexo Único da Lei Municipal n° 1356/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Prioridade	Meta
Construção de 02 salas de aula R\$ 30.000,00	Construção de 02 salas de aula na Creche Criança Feliz

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2002.


Fideclino da Cruz Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 29/09/2002

